PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 6

Carta GRFI 71/2024
Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador João Morales
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Iguaçu – PR

Assunto: Resposta ao Ofício 1770/2023 – Req. nº 841/2023 – Ver. Galhardo

Senhor Vereador:

Em resposta ao ofício supracitado, informamos que:

A Rua Aracaju dispõe de rede coletora de esgoto implantada desde o ano de 2013. Atualmente encontra-se operante, com condição de pouca declividade, fato qual motiva ações preventivas com o uso de caminhão hidrojateador ou sistema manual de varetas, garantindo assim uma correta operação e fluxo das redes sob condições normais de uso.

Esta condição será melhorada através de obra de substituição de 748,00 metros de rede coletora com previsão de conclusão em abril de 2024, a qual irá alterar o traçado atual por um com maior declínio, alcançando com isso, uma melhora da capacidade no esgotamento sanitário local.

Reiteramos que alguns fatores externos de interferência podem ser princípios motivadores de extravasamentos e odores, citamos por exemplo: destinação incorreta de resíduos sólidos, ligações irregulares, a falta de caixa separadora de gordura, destinação inadequada de águas pluviais, dentre outros.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Gustavo Martini
Coordenador de Redes – GRFI – em exercício

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

SANEPAR – Gerência Regional Foz do Iguaçu
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

***Missão**: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.*
***Visão**: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.*
***Propósito**: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.*
***Política de Sustentabilidade:** Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.*

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 06/02/2024 17:58 Local: SANEPAR/09172, **Gustavo Martini (XXX.694.289-XX)** em 07/02/2024 10:23 Local: SANEPAR/09172. Inserido ao protocolo **21.509.515-0** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 06/02/2024 17:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a
Mov. 6

Documento: **CA712024RESP.OF.17702023GPREQ.8412023Ver.Galhardo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 06/02/2024 17:58 Local: SANEPAR/09172, **Gustavo Martini (XXX.694.289-XX)** em 07/02/2024 10:23 Local: SANEPAR/09172.

Inserido ao protocolo **21.509.515-0** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 06/02/2024 17:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a2b4da3b887a91c7cc031f5fb0f3ed43**.